



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), para o Serviço de Transportes e Oficinas Auto

[Handwritten signature]

Para efeitos de apreciação das candidaturas rececionadas, reuniu o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 26/04/2024, constituído por Mónica Cristina Dias Inácio, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Transportes (DOMT) em regime de substituição, que presidiu, Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), e Jorge Manuel Encarnação Ministro Rodrigues, Encarregado Operacional do Serviço de Transportes e Oficinas Auto.

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **2 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o(s) **candidato(s)** que a seguir se identifica(m), por reunir(em) os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Ana Maria Ramos Neves

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal o **candidato** infra identificado, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a
Ihor Melnychuk – a), b), c) e d)

Motivos da exclusão:

a) Por não comprovar ser detentor/a dos requisitos específicos, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura, publicado na BEP e disponível para consulta na nossa página eletrónica. Para o efeito, não anexou Carta de Condução para a categoria D (automóveis pesados de passageiros), exigido no ponto 10.1.3.



- b) Por não comprovar ser detentor/a dos requisitos específicos, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura, publicado na BEP e disponível para consulta na nossa página eletrónica. Para o efeito, não anexou Certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças, de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, exigido no ponto 10.1.3.
- c) Por não comprovar ser detentor/a dos requisitos específicos, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura, publicado na BEP e disponível para consulta na nossa página eletrónica. Para o efeito, não anexou Carta de qualificação de motorista (CQM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria D (automóveis pesados de passageiros), conforme o Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 maio, exigida no ponto 10.1.3.
- d) Por não comprovar ser detentor/a dos requisitos específicos, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura, publicado na BEP e disponível para consulta na nossa página eletrónica. Para o efeito, não anexou Cartão tacográfico de condutor, para utilização nos tacógrafos digitais, exigido no ponto 10.1.3.

4. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Para o efeito, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar a Plataforma de Recrutamento disponível na página eletrónica desta Autarquia em <https://recrutamento.cm-sbras.pt/>.

5. Realização da Prova Prática de Conhecimentos

O júri definiu ainda que o 1º método de seleção, prova prática de conhecimentos, se realizará no próximo dia **5 de agosto de 2024**, pelas **09H30**, tendo como local de encontro o **Pavilhão Municipal Dr. José de Sousa Pires**, situado na Avenida São Brás, em São Brás de Alportel.

São Brás de Alportel, 17 de julho de 2024.

O Júri,

Jónica Inês

Ana Daniela Salvador

George Manuel E. M. Rodrigues